



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

23 / 11 / 2021

INDICAÇÃO Nº 261/2.021

ASSINATURA

O VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES "GILIARDE TAXISTA", no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, **INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, *Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de enviar Projeto de Lei de sua autoria para apreciação da Câmara Municipal onde fique instituído o Feriado Municipal do "Dia da Consciência Negra" a ser comemorado no dia 20 de novembro.*

Câmara Municipal
de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO
Data: 12 / 11 / 2021
ASSINATURA

JUSTIFICATIVA:

Com a edição da Lei Federal nº 12.519, de 10 de novembro de 2011, tornou-se oficial o Dia da Consciência Negra e Dia de Zumbi dos Palmares. Entretanto, a citada legislação não instituiu tal data como feriado e sim apenas como data comemorativa, ficando a cargo dos Municípios o estabelecimento do feriado.

Os africanos escravizados deixaram sua marca indelével na cultura, na gastronomia, na arte, na maneira de se estruturar politicamente e na religiosidade do nosso país. O Brasil foi a última nação do mundo a abolir a escravidão, isso deixou um débito impagável, cabendo agora às novas gerações o resgate. Valorizar as memórias de grandes personagens negros como Zumbi, Luís Gama, José do Patrocínio, Pixinguinha, Carolina Maria de Jesus e tantos outros é fundamental e por sua importância histórica e participação na formação da identidade cultural do povo brasileiro.

Por ser medida justa e necessária, acreditamos em sua aprovação e atendimento pela Ilustre Chefe do Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 09 de novembro de 2021.

Autoria:

VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES "GILIARDE TAXISTA"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013